



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 13/2021

Excelentíssimo Presidente Ademir Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto ao Governo do Estado recursos para a substituição de todas as pontes de madeira existentes no município de Nova Santa Helena por pontes de concreto e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A substituição das atuais pontes de madeira por ponte de concreto irá solucionar os problemas constantes com manutenção, tendo em vista a durabilidade do concreto, além de garantir maior segurança aos munícipes que transitam pelos locais.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 01 de março de 2021.**

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente